



- LEI Nº 573, de 27 de Janeiro de 1967
- Concede Ajuda Financeira.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta,
e eu sanciono a seguinte Lei:

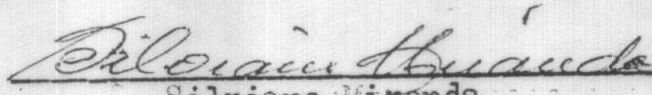
-Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de -
Ouro Fino, autorizada a contribuir, financeiramente, com a importân-
cia de Cr\$1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), para as obras da -
Igreja Matriz, de nossa cidade;

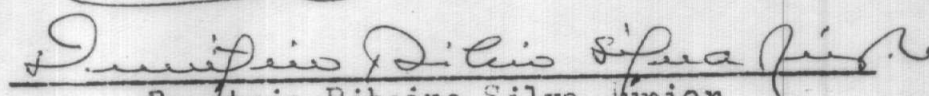
-Art.2º -O Pagamento será efetuado a crité -
rio do Senhor Prefeito Municipal, e de acôrdo com as possibilidades
dos Cófres Públicos, quando e como desejar;

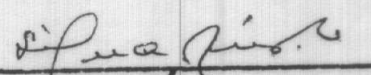
-Art.3º -Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

-Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a -
quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de Janeiro, -
de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Reg.no livro n.5-fls. 74. Ouro Fino, data supra. 
Secretário